

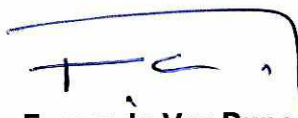
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 07/06.

RE-RATIFICA AS ORDENS INTERNAS N.ºs. 04/04, 05/04 e 08/04, QUE APROVARAM E IMPLANTAM OS FLUXOS DE TRABALHOS DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Campinas, no uso das atribuições inerentes ao seu cargo, por esta Instrução Normativa aprova e autoriza a implantação do modelo anexo do ***Fluxo de Trabalho para a Recomercialização de Contratos de Empreendimentos de Associações de Moradores***, que terá origem no Setor de Comercialização do Departamento de Comercialização.

Ficam ratificados todos os demais itens das Ordens Internas n.ºs. 04/04 de 4 de agosto de 2004, 05/04 de 23 de setembro de 2004 e 08/04 de 16 de novembro de 2004.

Campinas, 13 de setembro de 2006



Fernando Vaz Pupo
Diretor Presidente

PROTOCOLADO N°

CONTRATO N°

ADQUIRENTE

1 DC - SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO **SCO**

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EM:

AUTORIZAÇÃO PARA RETOMADA EM:

FUNCIONÁRIO DATA

2 DFC - SETOR DE CONTAS A PAGAR E RECEBER **SPR**

VALOR A DEVOLVER

FUNCIONÁRIO DATA

3 DCI - SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS E SEGUROS **SCCS**

CONTRATO RETOMADO

FUNCIONÁRIO DATA

4 DC - SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO **SCO**

CONTRATO TRANSFERIDO PARA:

CONTRATO RECOMERCIALIZADO PARA:

FUNCIONÁRIO DATA

5 DIFC **DIFC**

AUTORIZADA A DEVOLUÇÃO EM _____ VEZES

FUNCIONÁRIO DATA

6 DC - SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO **SCO**

RECIBOS IMPRESSOS

FUNCIONÁRIO DATA

7 DCI - SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS E SEGUROS

SCCS

- TRANSFERÊNCIA IMPLANTADA
- RECOMERCIALIZAÇÃO ATIVADA

FUNCIÓNÁRIO

DATA

8 DFC - SETOR DE CONTAS A PAGAR E RECEBER

SPR

- PROVIDENCIADA A DEVOLUÇÃO

FUNCIÓNÁRIO

DATA

9 DA - ARQUIVO GERAL

ARQ

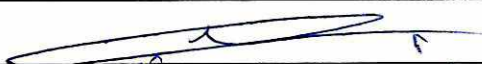

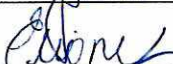

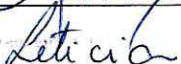

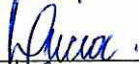

ARQUIVADO NA PASTA DO IMÓVEL

FUNCIÓNÁRIO

DATA



RECEBIMENTO DE CÓPIA
DO ORIGINAL DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/06 – FLUXO DE TRABALHO PARA A RECOMERCIALIZAÇÃO
DE CONTRATOS DE EMPREENDIMENTOS DE ASSOCIAÇÕES.

GERÊNCIAS e SETORES	CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO	DATA
DA e Setores		13/09/06
DFC e Setores		13/09/06
DCI e Setores		13/09/06
DJ e Setores		13/09/06
DC e Setores		13/09/06
DAS e Setores		
DO e Setores		13/9/06
DP e Setores		13/9/06

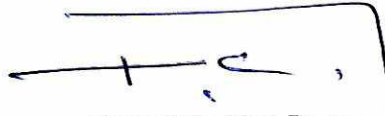
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 07/06.

RE-RATIFICA AS ORDENS INTERNAS N.ºs. 04/04, 05/04 e 08/04, QUE APROVARAM E IMPLANTRAM OS FLUXOS DE TRABALHOS DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Campinas, no uso das atribuições inerentes ao seu cargo, por esta Instrução Normativa aprova e autoriza a implantação do modelo anexo do ***Fluxo de Trabalho para a Recomercialização de Contratos de Empreendimentos de Associações de Moradores***, que terá origem no Setor de Comercialização do Departamento de Comercialização.

Ficam ratificados todos os demais itens das Ordens Internas n.ºs. 04/04 de 4 de agosto de 2004, 05/04 de 23 de setembro de 2004 e 08/04 de 16 de novembro de 2004.

Campinas, 13 de setembro de 2006



Fernando Vaz Pupo
Diretor Presidente

PROTOCOLADO N° CONTRATO N°

ADQUIRENTE

1 DC - SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO**SCO** AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EM: AUTORIZAÇÃO PARA RETOMADA EM: FUNCIONÁRIO DATA **2 DFC - SETOR DE CONTAS A PAGAR E RECEBER****SPR** VALOR A DEVOLVER FUNCIONÁRIO DATA **3 DCI - SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS E SEGUROS****SCCS** CONTRATO RETOMADOFUNCIONÁRIO DATA **4 DC - SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO****SCO** CONTRATO TRANSFERIDO PARA: CONTRATO RECOMERCIALIZADO PARA: FUNCIONÁRIO DATA **5 DIFC****DIFC** AUTORIZADA A DEVOLUÇÃO EM _____ VEZESFUNCIONÁRIO DATA **6 DC - SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO****SCO** RECIBOS IMPRESSOSFUNCIONÁRIO DATA

7	DCI - SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS E SEGUROS	SCCS
----------	--	-------------

- TRANSFERÊNCIA IMPLANTADA
 RECOMERCIALIZAÇÃO ATIVADA

FUNCIÓNÁRIO DATA

8	DFC - SETOR DE CONTAS A PAGAR E RECEBER	SPR
----------	--	------------

- PROVIDENCIADA A DEVOLUÇÃO

FUNCIÓNÁRIO DATA

9	DA - ARQUIVO GERAL	ARQ
----------	---------------------------	------------

ARQUIVADO NA PASTA DO IMÓVEL

FUNCIÓNÁRIO DATA